

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 457/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n.º 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do e-Doc n.º 07010403842202182,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, o servidor **FÁBIO CASTRO ARAÚJO**, matrícula n.º 119004, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de junho de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de maio de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça